

LEI MUNICIPAL N° 1421 DE 15/12/83
PROJETO DE LEI N° 1440
" ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
A ASSOCIAÇÃO ATLETICA PARAISENSE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no corrente exercício no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado Subevencionar à Associação Atlética Paraisense.

ART° 2° - Os recursos orçamentários para abertura do referido Crédito, serão um dos mencionados no parág. 1° do Art. 43, da Lei Federal n° 4.300, de 17 de março de 1964.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 15 de Dezembro de 1983.
VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE